



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 013/2008**

**APOSENTA A SERVIDORA WANDIR SILVA DE AZEVEDO  
CANDIL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 25 de fevereiro de 2008, a Senhora **WANDIR SILVA DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.518.147-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 121/93 de 09/07/1993, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA IMPRESSADO</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº <u>8376</u>
Data, <u>06 / 07 / 08</u>
<u>as</u>
O FUNCIONÁRIO